



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285-5107 - e-mail: conselhodiretor@ines.org.br

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do INES de 2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e três minutos, no auditório principal do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), deu-se início à primeira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do corrente ano. **Conselheiros presentes:** Giselly dos Santos Peregrino (Presidente substituta do Conselho Diretor); Alessandra Gomes, Diretora do Departamento de Educação Básica (DEBASI); Alvanei Viana, Diretor do Departamento de Planejamento e Administração (DEPA); Danielle Lins, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT); Elizabeth Serra, Diretora do Departamento de Educação Superior (DESU); Dumenil Eliodoro, representante titular do corpo técnico-administrativo; Tiago Ribeiro, representante titular do corpo docente; Bianca Santos, representante titular do corpo discente. **Conselheira ausente:** Bianca Simões, representante titular dos pais/responsáveis de alunos.

A Presidente substituta, Giselly Peregrino, inicia a reunião justificando a ausência da Diretora-Geral, Solange Maria da Rocha, em virtude de participação em evento no Instituto Benjamin Constant e declara que está designada formalmente como substituta legal pela Portaria n.º 381 de 27 de agosto de 2025. Prossegue destacando que os conselheiros, na qualidade de representantes de categorias, são os responsáveis por conduzir ao secretariado do Conselho Diretor os pontos de pauta do conjunto de seus representados com a antecedência com que são orientados frequentemente, pois foram eleitos para representar docentes, discentes, técnicos-administrativos e pais/responsáveis legais por alunos. Enfatiza que a organização de uma reunião ordinária é planejada com respeito ao tempo de leitura documental pelos conselheiros bem como à discussão democrática dos representantes com seus representados. Há um esforço reiterado, desde o início desta gestão, para organizar as convocações com antecedência, atender à bimestralidade das reuniões ordinárias e tornar públicas suas atas no Portal INES, tornando os processos decisórios transparentes. A Presidente substituta também salienta a relevância do Conselho Diretor como órgão normativo e de deliberação superior, havendo outras instâncias, no momento, que podem ser consultadas quanto a questões estritamente departamentais como, por exemplo, os Colegiados do Departamento de Educação Superior e o Conselho Escolar do Colégio de Aplicação do INES.

O *primeiro ponto de pauta* é o comunicado de perda de mandato do representante titular dos alunos, assumindo a titularidade de representação da categoria, hoje, a primeira suplente. O conselheiro Alysson Silva de Azevedo apresentou ausências sucessivas ao longo do mandato e, embora justificadas pelo seu horário de trabalho, a conselheira do corpo discente Bianca Santos Nunes, que já participou de várias reuniões como suplente, assume como titular, até o término do mandato, evitando quaisquer prejuízos à representação da categoria.

O *segundo ponto de pauta* é a aprovação das novas *Normas de Funcionamento do Conselho Diretor*, atendendo ao Regimento Interno do INES em vigência. A atualização foi elaborada pela Comissão designada pela Portaria INES n.º 277 de 30 de junho de 2025, a partir de deliberação dos conselheiros na Terceira Reunião Ordinária do corrente ano. A comissão se debruçou sobre os documentos e atualizou o que precisava ser alterado para respeitar o Regimento Interno do INES. A conselheira Elizabeth Serra parabeniza a comissão e sugere que a comissão eleitoral seja instituída pelo Conselho Diretor e não pela Direção-Geral, conforme consta no artigo 8º do documento. Sugere também que se explique que reuniões ocorram em dias úteis para não haver convocações em fins de semana e/ou feriados. Todos os conselheiros concordam com as sugestões.

O *terceiro ponto de pauta* é a designação de comissão eleitoral para a nova composição do Conselho Diretor (2025-2027). O mandato dos atuais conselheiros eleitos vai até 13 de dezembro de

2025, cabendo, segundo as *Normas de Funcionamento do Conselho Diretor* recém-aprovadas, a convocação de nova eleição que atenda, inclusive, ao Regimento Interno vigente. A comissão eleitoral indicada e aprovada pelos conselheiros atuais é composta pelos mesmos servidores que confeccionaram a atualização do documento acima citado, a saber: André Cordeiro, Giselly Peregrino, Mario Missagia e Yrla Ribeiro. A conselheira Elizabeth Serra sugere que, antes de instituir a comissão, que seja feita uma consulta aos indicados para ver se têm interesse em se candidatar ao Conselho Diretor, o que os impediria de participar da comissão. Todos os conselheiros aprovam o encaminhamento.

O quarto ponto de pauta é a aprovação do *Regimento do Colegiado do Departamento de Educação Superior*. A conselheira Elizabeth Serra retoma o processo de construção desse documento e ressalta que foi retirado o representante da Direção-Geral na composição dessa instância deliberativa, visto que o diretor do departamento já é indicado pela Direção-Geral, segundo Regimento Interno do INES em vigência. A presidente substituta sugere que seja contemplado o secretariado titular e substituto para o Colegiado, como ocorre no Conselho Diretor. A conselheira Elizabeth Serra realça que não foi colocado no texto, pois não há servidores para assegurar essa presença. Todos os conselheiros aprovam o Regimento.

O quinto ponto de pauta é a autorização de atualização do regimento vigente da Comissão Interna de Supervisão (CIS), a pedido do representante dos técnicos-administrativos, interpelado pela própria CIS. O conselheiro Dumenil solicita que a integrante da CIS presente explique o ponto de pauta. A servidora Maria de Fátima Furriel explica que é uma simples alteração para estar em consonância com a legislação mais atual. A autorização é concedida pelos conselheiros e os servidores que compõem a comissão designada pela Portaria n.º 309 de 30 de julho de 2025 e empossada em 04 de agosto de 2025 são autorizados a atualizar o documento, incluindo, se necessário, outras possíveis contribuições dos técnicos-administrativos. Devem apresentá-lo atualizado na próxima reunião ordinária, em 29 de outubro de 2025, para apreciação e votação.

O sexto ponto de pauta é a aprovação das *Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado Bilíngue no Colégio de Aplicação do INES (CAp/INES)*, pedido realizado pela direção do CAp/INES. A conselheira Alessandra Gomes convida a coordenadora Violeta Moraes para explicar o documento e seu processo de construção. O conselheiro Tiago Ribeiro sublinha que alguns professores do DESU pleiteiam espaço para discutir essa questão, porém, ele mesmo ressalta que já houve discussão sobre esse tema nesse departamento. Ainda segundo o conselheiro, os docentes do DEBASI solicitam que o documento seja amplamente discutido em todos os setores. Porém, o próprio representante destaca que essas Diretrizes são apenas um ponto de partida, visto que não havia documentação que respaldasse essa atuação ainda, e que podem ser revistas constantemente a partir da prática cotidiana. Tiago ainda pontua que a construção do documento considerou as experiências docentes. Alessandra ratifica que o documento é ponto de partida, uma base para que se construam ações outras. Violeta realça que o trabalho teve a preocupação de entender o AEE como um elemento inserido na escola, isto é, considerando a atuação de todos os profissionais da escola em torno desses alunos. A conselheira Danielle Lins parabeniza o trabalho da comissão e destaca que os profissionais que desenvolveram o documento foram se especializar e pesquisar para construí-lo bem. Todos os conselheiros aprovam as *Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado Bilíngue no Colégio de Aplicação do INES*.

O sétimo ponto de pauta é a solicitação de notícia sobre a discussão do Plano Individual de Trabalho (PIT) dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do INES, pedido realizado pelo representante dos docentes. O conselheiro Tiago Ribeiro defende que é necessária uma política única de preenchimento do PIT para todos os professores do EBTT, visto que há docentes do EBTT que nunca atuaram na escola. A conselheira Alessandra explicita que, quando ingressou na gestão departamental, havia muitas discussões sobre a carreira docente, inclusive com os núcleos. Ressalta que as informações repassadas sobre a lotação dos professores do EBTT a ela não contemplaram esses docentes que porventura atuam no DESU, apenas os lotados na gestão e no DDHCT. Pontua que a discussão sobre a carga horária dos professores está sendo feita na Coordenação de Orientação e Acompanhamento da Prática Pedagógica (COAPP) para chegar ao

Conselho Escolar e, em seguida, ir para o Conselho Diretor. A conselheira Elizabeth Serra reitera que essa discussão da carga horária dos professores do EBTT deve seguir o percurso: COAPP, Conselho Escolar e Conselho Diretor. Ela elucida que a única professora do EBTT que está lotada no DESU veio redistribuída e fez concurso para Didática em outro Instituto, portanto, seu concurso foi para atuação no Magistério Superior. A conselheira Danielle Lins traz a demanda do DDHCT para que se considere a carga horária dos professores do DEBASI e DESU dentro do departamento que dirige, já que o Regimento Interno vigente contempla que os professores atuem em ambos departamentos. A conselheira Alessandra defende que é importante considerar a legislação sobre as carreiras. A conselheira Elizabeth Serra argumenta que o PIT do DESU está relacionado à progressão e considera ensino, pesquisa e extensão. Frisa ainda que os cargos de direção/coordenação/chefia no DESU não isentam o servidor de atuar em sala de aula. A conselheira Danielle diz que a ideia não é de cessão do servidor exclusivamente para o DDHCT, mas divisão da carga horária e que, caso não seja feito, é preciso retomar a discussão do Regimento Interno do INES.

O *oitavo ponto de pauta* é a solicitação de notícia sobre o andamento dos trabalhos da Comissão de Política Linguística do INES, pedido realizado pelo representante dos docentes. A Presidente substituta comunica que a chefe de gabinete, Luciane Cruz, vem buscando o agendamento de reuniões com a comissão na expectativa de organizá-la e que os trabalhos, portanto, estão em fase inicial.

O *nono ponto de pauta* é a solicitação de realização de estudo da situação dos equipamentos eletrônicos do INES para consecutiva apresentação de sua política de renovação, pedido realizado pelo representante dos docentes. O conselheiro Tiago Ribeiro elucida que, como ele atua no DEBASI e DESU, testemunha a precariedade dos artefatos eletrônicos e que isso é herança também de um período de baixo investimento na educação pública. Ele sugere que seja feita uma pesquisa de prioridades para ver onde os recursos precisam urgentemente ser alocados. O conselheiro Alvanei Viana explicita que o INES adquiriu equipamentos eletrônicos em gestões anteriores, porém, vieram com um vício na memória, o que impacta diretamente na sua funcionalidade. Há a previsão de chegada de novas memórias para amenizar o problema, mas não será a solução definitiva. Neste momento, há um esforço coletivo de levantamento das demandas de novas máquinas dos departamentos e uma nova compra está sendo organizada. Alvanei também destaca a dificuldade enfrentada na área de Tecnologia da Informação – TI: carência evidente de servidores e cancelamento do contrato nessa área que não pode ser renovado. A conselheira Alessandra sugere que sejam alugados equipamentos em vez de comprá-los como é feito com as copiadoras. Alvanei explica que essa é uma boa sugestão, contudo, demandaria mais tempo para ser executada e atrasaria ainda mais a solução para os departamentos. Frisa que a instalação da parte lógica no Wi-fi e a contratação do *Firewall* estão em curso. A conselheira do corpo discente, Bianca Santos, questiona se não há a possibilidade de mudar as peças das máquinas. Alvanei reforça que já foi feita a compra de novas memórias e está em andamento a aquisição de novas máquinas, o que configura que há duas ações caminhando em paralelo. A conselheira Danielle questiona se nessa contratação se assegura a manutenção, ao que Alvanei elucida que há garantias específicas. A conselheira Elizabeth pondera sobre a complexidade da situação com o prazo para adquirir novas máquinas ante a validade exibida no *Comprasnet*, sistema de compras utilizado. Ela ressalta que, no estúdio do DESU, há profissionais que estão prejudicados em sua atuação por conta da escassez de bons equipamentos. Alvanei ressalta que o rito de aquisição de bens é complexo e moroso. A Presidente substituta encerra o ponto de pauta sublinhando que o corpo gestor tem trabalhado arduamente e que o rito seguido é o mais célere que se consegue, na administração pública, no momento.

O *décimo ponto de pauta* é a sugestão de realização do Dia da Saúde do Surdo em setembro, pedido realizado pelo representante dos docentes. O conselheiro Tiago pondera que setembro está muito próximo para realizar qualquer ação. Exemplifica que, no ano passado, a ação conjunta com a Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro no que tange ao atendimento oftalmológico foi exitosa e pode ser expandida para outros diagnósticos como teste de Infecção Sexualmente Transmissível – IST, verificação de pressão arterial, etc. A conselheira Alessandra lembra o sucesso da campanha de

vacinação deste ano. A Presidente substituta acrescenta que campanhas de vacinação vêm sendo feitas desde 2023 e que a de 2025 foi a maior, incluindo diferentes imunizações em um público maior. Encaminha-se a proposta de que a Divisão Médica – DIME possa organizar o evento, com mais periodicidade, com base nas experiências bem-sucedidas. É concedida a palavra à coordenadora Violeta Moraes, que ressalta que as demandas de saúde do INES não são apenas responsabilidade do Instituto, e sim das estruturas de saúde públicas. O papel institucional é conscientizar a pessoa surda e as instituições para que sejam dadas condições para que ela seja atendida em qualquer lugar, não só no INES. O conselheiro Tiago concorda com Violeta, mas frisa que a ideia é integrar o INES a projetos já existentes no município e Estado, trazendo ao ambiente escolar a facilidade da triagem a nossa comunidade, triagem que é ainda negada ou negligenciada fora do INES. A conselheira Alessandra demonstra ser favorável a ações de promoção da saúde e diz que o DEBASI está aberto a propostas de ações concretas. A Presidente substituta encerra o ponto de pauta e a reunião lembrando a todos que, em menos de um mês, haverá o Congresso Internacional do INES – COINES com a temática dos 20 anos do Decreto n.º 5.626/2005, que aborda, dentre outras questões, o acesso público à saúde, justiça e educação. Conclui que a legislação está vigente e tem validade, porém, urge a luta pela eficácia, não cabendo ao INES rejeitar propostas que possam favorecer e facilitar o acesso da pessoa surda a direitos fundamentais. Sem mais considerações, encerra-se a quarta Reunião Ordinária do Conselho Diretor deste ano às quinze horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco. Para constar, eu, André Lima Cordeiro, Secretário substituto do Conselho Diretor, designado pela portaria número duzentos e vinte e cinco de vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, lavrei a presente ata que, depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e por quem de direito assinada.

Secretaria do Conselho Diretor do INES:

Presidência do Conselho Diretor do INES:

Direção do DEBASI:

Direção do DEPA:

Direção do DDHCT:

Direção do DESU:

Representação do corpo discente:

Representação do corpo docente:

Representação do corpo técnico-administrativo:

Representação dos pais/responsáveis de alunos:

 F

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.